



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 04 de outubro de 2021

Nobilíssima Presidente da Câmara de Itaú de Minas segue a baixo as respostas dos Requerimentos, 85, 86, 87, 89 e 90, bem como das Indicações 105 a 113, todas de 2021.

Requerimento 85.

Requer a dilação do prazo por mais 15 dias conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal para a apresentação da Resposta, tendo em vista a complexidade das informações e documentações.

Requerimento 86.

A Lei Estadual 23.830/21, versa sobre a utilização dos recursos oriundos da Vale do Rio Doce, abrangendo ainda no que pode ou não ser utilizada a verba. O Município então está estudando a melhor aplicação do recurso.

Requerimento 87.

A Carteira de identificação do Autista é regida por Lei Estadual no Estado de Minas, desta forma, em consulta com a SEDESE, foi comunicado que o sistema para a confecção da Carteira de identificação do Autista estará disponível até março de 2022.

Requerimento 89.

Conforme o Anexo 01, a Prefeitura deve seguir as orientações contidas na PE/LS-5621d, tendo em vista que o local no Bairro Jardim Progresso onde ocorreram os cortes de árvores e desapropriações são da CEMIG. Cabe ressaltar ainda que todo o labor foi feito visando a segurança da população, já que no local contém uma linha de transmissão de alta tensão, e conforme a norma supracitada, especificadamente no Item 4, são expressamente proibidos hortas ou pomares comunitários, bem como árvores de grande porte, pois as mesmas são altamente condutoras de energia, já que a linha de transmissão possui altíssima tensão.

Quanto a autorização do Codema, esta é prescindível, devido a forma de Lei.

Requerimento 90.

Em contato com os diretores da empresa Treat, foi comunicado que estão aguardando os trâmites legais já iniciados, pois, conforme protocolo 202 119 131 414-1 realizado junto a Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais em 24 de agosto de 2021, se faz imprescindível o pagamento de ITCD, (Imposto de Transição, Causa Mortis e Doação), para a expedição de Escritura, já que sem este documento, é impossível a instalação da energia elétrica pela Cemig, bem como do fornecimento de água pela Copasa.

*Recertifico
elocacez*
04/10/2021

14:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Indicação 105

A Prefeitura repassou R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para o Lar São Vicente, sendo assim as barras para alongamento e outros afins devem ser feitas pela Administração do entidade que possui autonomia para gerenciar suas verbas, internas e externas.

Indicação 106

Está sendo estudada a possibilidade de aquisição do veículo indicado, pois esse também é um anseio do Poder Executivo.

Indicação 107

A indicação será direcionada ao setor responsável.

Indicação 108

A indicação será encaminhada à empresa Nascentes da Gerais, já que é ela, responsável pela administração do local.

Indicação 109

A indicação será repassada aos responsáveis da Cemig.

Indicação 110

A indicação será direcionada ao setor responsável.

Indicação 111

A indicação será devidamente analisada pelo setor responsável para o reparo apontado.

Indicação 112

A indicação será direcionada ao setor responsável.

Indicação 113

O município segue com rigor as diretrizes do Plano Nacional de Imunização, com esse parâmetro a Secretaria de Saúde de Itaú de Minas vem sendo referência em toda região no tocante a vacinação.

Norival Francisco de Lima
Prefeito de Itaú de Minas